

D E C R E T O N° 107/2013

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2013

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2303/2012 de 27/12/2012.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04		SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0401		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10		SAUDE	
0401 10 122		ADMINISTRACAO GERAL	
0401 10 122 0010		ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0401 10 122 0010 2005		MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE	
0401 10 122 0010 2005 33903900000000		OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
1819/8		0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	20.000,00
08		SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802		MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 12		EDUCACAO	
0802 12 361		ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046		ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 1023		MANUTENCAO PREDIOS ESCOLARES	
0802 12 361 0046 1023 33903000000000		MATERIAL DE CONSUMO	
17863/2		0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	5.000,00
0805		CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES	
0805 12 364		ENSINO SUPERIOR	
0805 12 364 0099		SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0805 12 364 0099 2039		TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIOR	
0805 12 364 0099 2039 33901800000000		AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
21694/1		0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00
Total de credito suplementar			26.000,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04		SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0401		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10		SAUDE	
0401 10 301		ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107		ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2006		TRANSPORTE DA SAUDE	
0401 10 301 0107 2006 33903000000000		MATERIAL DE CONSUMO	

2553/4

0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 391	PATRIMONIO HISTOR.ARTIST.ARQUEOLOG.	
0806 13 391 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 391 0054 2042	MANUTENCAO DO MUSEU MUNICIPAL	
0806 13 391 0054 2042 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
22062/0	0001-RECURSOS LIVRE	3.000,00
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2032	MANUTENCAO BIBLIOTECA PUBLICA	
22902/4	0001-RECURSOS LIVRE	3.000,00

Total de Reducoes

26.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
06 de agosto de 2013

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
